

# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 468 | Vitória-ES, sexta-feira, 7 de agosto de 2015

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....1

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 018/2013**

**Processo TC-7278/2013**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES.

**CONTRATADA:** UNICOPY SISTEMAS REPROGRÁFICOS E VISUAIS LTDA-ME

**OBJETO:** O Acréscimo de 21,51% (vinte e um vírgula cinquenta e um por cento) no valor do Contrato Nº 018/2013, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestar serviços de cópias, impressão, plotagem e encadernação, com base no § 1º, art. 65 da Lei 8666/1993.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.707,10 (cinco mil, setecentos e sete reais e dez centavos).

**VALOR ANUAL:** R\$ 68.485,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Vitória, 04 de agosto de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### PORTARIA P 196

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV da Lei Complementar nº 621, de 8/3/2012,

**RESOLVE:**

efetuar a **progressão por tempo** de servidores efetivos, Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11 a 14 da LC 622/2012, conforme a seguinte relação, com **vigência a partir de 1º/08/2015:**

Matr.	Servidor	Opção pelo subsídio	Cumprimento Art.13 inciso VI Novo Interstício	Progressão por tempo
203183	Simone Reinholz Velten	15/06/2012	15/07/2015 (395 dias)	III 11
203085	Carlos Roberto Bianchi	14/06/2013	22/07/2015 (38 dias)	I 6

Vitória, 5 de agosto de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### PORTARIA P 197

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC-1135/1995,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **GERALDA PIO LIMA DIAS**, matrícula nº 016.899, estável no cargo de Assistente Técnico, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 141/1999, referente ao decênio de 17/04/2005 a 16/04/2015, a contar de 17/04/2015.

Vitória, 06 de agosto de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### PORTARIA P 195

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621, de 8/03/2012,

**RESOLVE:**

conceder e/ou elevar os **Adicionais de Tempo de Serviço** dos servidores desta Corte de Contas, de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 046/94, conforme a seguinte relação:

Matr.	Nome	ATS Anterior	ATS Atual	A contar de
202561	Bianca Soares De Souza	16%	26%	01/05/2015
202615	Monica Quinhones A.Perim	16%	26%	23/05/2015
202994	Josiane Zon	16%	26%	18/05/2015
203416	Raysla Miranda Leite	-	5%	16/05/2015
16995	Maria Elisabeth P.Barros	36,5%	46,5%	13/06/2015
202884	Regina Celi Lima Martins	10%	15%	04/06/2015
202904	Antenildo De O.Miranda	25%	30%	16/06/2015
203267	Anderson Marcio C.Santos	5%	10%	15/06/2015
203383	Tayana Medeiros Del Nery	5%	10%	29/06/2015
203427	Orlando Eller	-	5%	01/06/2015
200235	Alexandre Augusto C.Polli	26%	36%	20/07/2015
202544	Marcelo De Lyra Campos	26%	36%	24/07/2015
202778	Celia Honorato Da C.Bastos	35%	45%	13/07/2015
202830	Ramon Tavares Farias	10%	15%	13/07/2015
202974	Juçara Menezes Ribeiro	26%	36%	25/07/2015
203423	Gustavo Coutinho Pinto	5%	10%	08/07/2015

Vitória, 5 de agosto de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente